



澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第二副刊 2.º SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第213/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任澳門特別行政區駐北京辦事處主任。	17249
第214/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任在台灣澳門經濟文化辦事處主任。	17250
第215/2018號行政長官批示，將若干權限授予政策研究和區域發展局局長。	17251

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim.	17249
Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan.	17250
Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2018, que delega as competências no director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	17251

政府機關通告及公告**法務局佈告：**

為填補法律範疇二等高級技術員十缺統一管理
對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績
名單。 17254

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à
etapa de avaliação de competências profissionais
do concurso de gestão uniformizada externo, para o
preenchimento de dez vagas de técnico superior de 2.^a
classe, área jurídica. 17254

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 213/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第148/2001號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁潔芝為澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零一八年九月二十六日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月三十日

行政長官 崔世安

附件

委任梁潔芝擔任澳門特別行政區駐北京辦事處主任一職的理由如下：

——職位出缺；

——梁潔芝的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——台灣政治大學文學士（新聞系）；

——廣州中山大學管理學碩士（行政管理學專業）。

專業簡歷：

——1995年5月至1999年11月，在澳門公務員互助會工作；

——1999年12月至2000年4月，在移交大典統籌辦公室擔任技術職務；

——2000年5月至2002年10月，擔任旅遊局高級技術員；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Kit Chi para exercer o cargo de chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, pelo período de um ano, a partir de 26 de Setembro de 2018.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Kit Chi para o cargo de chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim:

— Vacatura do cargo;

— Leong Kit Chi possui competência profissional e aptidão para o exercício do referido cargo, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Letras (Comunicação Social) pela Universidade de Chengchi, Taiwan;

— Mestrado em Gestão Administrativa pela Universidade de Sun Yat-Sen, Guangzhou.

Curriculum profissional:

— Exercício de funções no Montepio Oficial de Macau, de Maio de 1995 a Novembro de 1999;

— Exercício de funções técnicas no Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, de Dezembro de 1999 a Abril de 2000;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo, de Maio de 2000 a Outubro de 2002;

——2002年10月至2011年10月，擔任旅遊發展輔助委員會秘書長；
 ——2011年11月至今，擔任在台灣澳門經濟文化辦事處主任。

— Secretaria-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, de Outubro de 2002 a Outubro de 2011;
 — Chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, desde Novembro de 2011 até ao presente.

第 214/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第三條（一）項及第四條第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何永慧為在台灣澳門經濟文化辦事處主任，自二零一八年九月二十六日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月三十日

行政長官 崔世安

附件

委任何永慧擔任在台灣澳門經濟文化辦事處主任一職的理由如下：

——職位出缺；

——何永慧的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——福建華僑大學英語高等專科學位課程；

——澳門大學中文法學士。

專業簡歷：

——2000年11月至2001年11月，擔任廉政公署技術輔導員；

——2001年11月至2004年9月，擔任廉政公署調查員；

——2004年9月至2005年12月，擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司法律範疇技術員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 1) do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2011 (Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ho Weng Wai para exercer o cargo de chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, pelo período de um ano, a partir de 26 de Setembro de 2018.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ho Weng Wai para o cargo de chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan:

— Vacatura do cargo;

— Ho Weng Wai possui competência profissional e aptidão para o exercício do referido cargo, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Bacharelato em Língua Inglesa pela Universidade Hua Qiao, Fujian;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau.

Curriculum profissional:

— Adjunta-técnica do Comissariado contra a Corrupção, de Novembro de 2000 a Novembro de 2001;

— Investigadora do Comissariado contra a Corrupção, de Novembro de 2001 a Setembro de 2004;

— Técnica da área jurídica do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A., de Setembro de 2004 a Dezembro de 2005;

——2006年1月至2010年1月，擔任衛生局法律範疇高級技術員；

——2008年3月至2009年2月，獲委任為醫療活動申訴評估中心法律專家。

——2008年11月至2010年1月，獲委任為衛生局專責公證員；

——2010年1月至今，擔任行政會秘書處法律範疇高級技術員。

— Técnica superior da área jurídica dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2006 a Janeiro de 2010;

— Nomeada jurista do Centro de Avaliação das Queixas relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde, de Março de 2008 a Fevereiro de 2009;

— Nomeada notária privativa dos Serviços de Saúde, de Novembro de 2008 a Janeiro de 2010;

— Técnica superior da área jurídica da Secretaria do Conselho Executivo, desde Janeiro de 2010 até ao presente.

第 215/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授權政策研究和區域發展局局長米健作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受宣誓；

(三) 以澳門特別行政區（以下簡稱“澳門特區”）名義訂立所有政策研究和區域發展局人員的合同；

(四) 批准政策研究和區域發展局人員的合同續期，但以不涉及有關報酬條件的變更為限；

(五) 批准解除工作人員的合同；

(六) 批准特別假期及短期無薪假，以及因個人理由或工作需要就轉移年假作出決定；

(七) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准工作人員的缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算政策研究和區域發展局工作人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作；

(十一) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas no director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, adiante designado por DSEPR, Mi Jian, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos referentes aos trabalhadores da DSEPR;

4) Autorizar a renovação dos contratos dos trabalhadores que integram a DSEPR, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Autorizar a rescisão de contratos dos trabalhadores;

6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais dos trabalhadores ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas dos trabalhadores;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Assinar os documentos comprovativos da contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及其他津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指的條件下參加在澳門特區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與政策研究和區域發展局或澳門特區所簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與政策研究和區域發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於政策研究和區域發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准政策研究和區域發展局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費及燃氣開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、公共地方開支、交通及通訊服務開支以及期刊（書刊或電子刊物）開支或其他同類開支，不論金額多少；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣兩萬元的招待費；

(二十二) 批准將被視為對政策研究和區域發展局運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特區名義，簽署所有在政策研究和區域發展局擬實現的目標範疇內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在政策研究和區域發展局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特區及以外地方的實體和機關的文書。

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSEPDR ou com a RAEM;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSEPDR, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSEPDR, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSEPDR, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, gás, serviços de limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, despesas de condomínio, serviços de transporte e telecomunicações, bem como publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSEPDR que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos a celebrar no âmbito dos objectivos prosseguidos pela DSEPDR;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM ou do exterior, no âmbito dos objectivos prosseguidos pela DSEPDR.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da RAEM*, homologado pelo Chefe do Executivo, o director da DSEPDR

的批示，政策研究和區域發展局局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

三、自二零一八年九月一日起，由政策研究和區域發展局局長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不影響上款規定的前提下，本批示自公佈之日起產生效力。

二零一八年八月三十一日

行政長官 崔世安

二零一八年九月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento da DSEPDR.

3. São ratificados os actos praticados pelo director da DSEPDR, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Setembro de 2018.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

31 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Setembro de 2018.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法務局

名單

統一管理的對外開考(開考編號:001-2016-TS-01)——法務局
法律範疇第一職階二等高級技術員專業能力評估程序

茲公佈，在為填補法務局編制內的法律範疇高級技術員職
程第一職階二等高級技術員10個職缺以及未來兩年同一範疇
出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統
一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十月十九日第
四十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中，按照刊登於二零
一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組
的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專
業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1. ^o	354	吳素貞	5192XXXX 62.01
2. ^o	343	吳振輝	5105XXXX 61.49
3. ^o	256	李曉彤	5190XXXX 60.99
4. ^o	96	張嘉敏	5209XXXX 60.43
5. ^o	199	高嘉仁	5184XXXX 59.25
6. ^o	172	楊嘉輝	1289XXXX 57.97
7. ^o	102	張名揚	5095XXXX 57.91
8. ^o	424	王洋玲	5205XXXX 57.44
9. ^o	236	林楠曦	1285XXXX 57.28
10. ^o	14	陳智航	1235XXXX 57.20
11. ^o	437	王莉莉	5131XXXX 56.17
12. ^o	154	何國盛	5155XXXX 55.94
13. ^o	385	譚俊銘	1296XXXX 55.79
14. ^o	432	黃嘉慧	5158XXXX 55.13
15. ^o	23	陳康琪	1240XXXX 55.06
16. ^o	267	李莉	1224XXXX 54.78
17. ^o	289	梁家霖	5209XXXX 54.69
18. ^o	188	葉兆敏	5183XXXX 54.47

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área jurídica

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de dez lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1. ^o	354	Ng Sou Cheng	5192XXXX 62,01
2. ^o	343	Ng Chan Fai	5105XXXX 61,49
3. ^o	256	Lei Hio Tong	5190XXXX 60,99
4. ^o	96	Cheong Ka Man	5209XXXX 60,43
5. ^o	199	Kou Ka Ian	5184XXXX 59,25
6. ^o	172	Ieong Ka Fai	1289XXXX 57,97
7. ^o	102	Cheong Meng Ieong	5095XXXX 57,91
8. ^o	424	Wong Ieong Leng	5205XXXX 57,44
9. ^o	236	Lam Nam Hei	1285XXXX 57,28
10. ^o	14	Chan Chi Hong	1235XXXX 57,20
11. ^o	437	Wong Lei Lei	5131XXXX 56,17
12. ^o	154	Ho Kuok Seng	5155XXXX 55,94
13. ^o	385	Tam Chon Meng	1296XXXX 55,79
14. ^o	432	Wong Ka Wai	5158XXXX 55,13
15. ^o	23	Chan Hong Kei	1240XXXX 55,06
16. ^o	267	Lei Lei	1224XXXX 54,78
17. ^o	289	Leong Ka Lam	5209XXXX 54,69
18. ^o	188	Ip Sio Man	5183XXXX 54,47

名次	准考人編號	姓名	最後成績	Ordem N.º do cand.	Nome	Classificação final
19.º	420	黃喜婷	5204XXXX 54.44	19.º	420 Wong Hei Teng	5204XXXX 54.44
20.º	440	黃梅芳	1288XXXX 54.22	20.º	440 Wong Mui Fong	1288XXXX 54.22
21.º	423	黃伊琳	1228XXXX 54.02	21.º	423 Wong I Lam	1228XXXX 54.02
22.º	296	梁子健	5214XXXX 53.92	22.º	296 Leong Paulo	5214XXXX 53.92
23.º	255	李霞	7426XXXX 53.18	23.º	255 Lei Ha	7426XXXX 53.18

被除名的投考人：

准考人編號	姓名	備註
148	侯祥燕	5163XXXX (a)

備註：

(a) 缺席甄選面試。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可)

二零一八年八月十四日於法務局

典試委員會：

代主席：副局長 張涵

正選委員：副局長 鍾穎儀

候補委員：顧問高級技術員 何彩盛

(是項刊登費用為 \$3,943.00)

Candidato excluído:

N.º do cand.	Nome	Notas
148	Hao Cheong In	5163XXXX (a)

Observação para o candidato excluído:

(a) Ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente, substituto: Cheong Ham, subdirector.

Vogal efectiva: Carmen Maria Chung, subdirectora.

Vogal suplente: Ho Choi Seng, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 3 943,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$11.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$11,00